



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA 2ª VT/GOVERNADOR VALADARES N. 4,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

*Altera disposições da Portaria nº 01/2001 e dá  
outras providências.*

O EXMO. SR. DR. HUDSON TEIXEIRA PINTO, JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento 03/2001, de 03/09/2001, da Egrégia Corregedoria Regional, especialmente o seu art. 4º;

RESOLVE baixar esta Portaria, para os seguintes fins:

Art. 1º Todos os ofícios dirigidos às autoridades constituídas dos Órgãos integrantes dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, seus Secretários ou detentores de cargos assemelhados, integrantes do Ministério Público, Presidentes da OAB e seccionais, aos Reitores, Diretores de Faculdades, Bispos e seus superiores, Comandantes de unidades militares das Forças Armadas e outros destinatários precedentes na ordem protocolar, que solicitem ou determinem providências de natureza processual ou administrativa, a partir da vigência desta Portaria, deverão ser assinados pelo Juiz titular desta Vara do Trabalho ou pelo Juiz que estiver substituindo-o.

Art. 2º Fica vedado ao Diretor da Secretaria e a seus Assistentes expedir qualquer tipo de mandado sem expressa determinação do Juiz que estiver à frente da Vara.

Art. 3º A partir desta data, o Diretor de Secretaria e/ou seus Assistentes darão cumprimento às Portarias nºs 01/2001 e 03/2001, deste Juízo, com observância das disposições inseridas nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Fica revogado o inciso XII do art. 10 da Portaria nº 01/2001, deste Juízo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Cópias desta Portaria serão afixadas no Setor de Distribuição, nas proximidades do balcão da Secretaria da Vara, e remetidas aos Presidentes de Subseções da Ordem dos Advogados com sede nesta jurisdição, com vistas à sua ampla divulgação.

Publique-se, enviando-se, ainda, cópias aos Exmos. Srs. Juízes Presidente e Corregedor do Egrégio Tribunal do Trabalho, bem como à Secretaria de Foro desta Cidade, para seus conhecimentos a respeito, e cumpra-se.

Governador Valadares, 24 de setembro de 2001.

HUDSON TEIXEIRA PINTO  
Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares - MG

(PUBLICAÇÃO: Sem informação)